PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA
Praça Domingos Tavares Barradas s/ - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14.660-000
Fone: (16) 3852 0200 - Fax (16) 3852 0228 - E-Mail:- prefeituraso@netsite.com.br
CNPJ nº 46.756.029/0001-07 - Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.585/2010
De 16 de julho de 2010

Dispõe sobre autorização para abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** que especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.560/2009, datada de 18 de dezembro de 2009, um ***CRÉDITO ESPECIAL*** no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

02 05 - Atenção Básica de Saúde
02 05 01 - Atenção Básica de Saúde
10.301.0075-2
Ficha 306 - 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R$ 45.000,00
Ficha 307 - 4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente.....R$ 30.000,00
T O T A LR$ 75.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua cobertura da seguinte forma:

a) - R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com recursos provenientes do Tesouro do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Processo nº 001.0208.000.410/2010 - onerando a classifucação orçamentária - UGE: 090125 - Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849 - Natureza da Despesa: 444052, e

b) - R$ 30.000,00 (TRINTA mil reais), com recursos provenientes do Tesouro do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos do Processo nº 001.0208.000.409/2010 - onerando a classifucação orçamentária - UGE: 090125 - Programa de Trabalho: 10.302.0930.4.849 - Natureza da Despesa: 444052.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de julho de 2010

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão